



**Decreto N° 2470 - de 10 de Dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 102.359,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.359,00 ( cento e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.960,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.960,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.960,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 948,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 948,00

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 948,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 948,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 16.920,00

2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS - - - - - R\$ 6.622,00

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 6.976,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 28.378,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 11.808,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 70.704,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 72.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.744,00

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 3.602,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.346,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.346,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 12.472,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.472,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 12.472,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 464,00

2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 1.101,00

2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 4.331,00

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 215,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.111,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 6.111,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.282,00

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 588,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.870,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.870,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 102.359,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 102.359,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.92.00 REGULAR. DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - R\$ 101,00

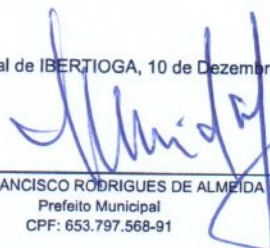
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 101,00



Total da Unidade 03	----- R\$	101,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	25,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25,00
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	464,00
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	----- R\$	3.260,18
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.724,18
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	223,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO NASF	----- R\$	948,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.94.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	6.146,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.317,00
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0028-102 - 3.3.90.39.00 PAGAMENTO DOS INCENTIVOS HOSPITALARES	----- R\$	4.700,00
2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.39.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	----- R\$	8.235,00
2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	----- R\$	1.985,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	14.920,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	500,00
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	830,00
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.330,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	200,00
Total da Unidade 04	----- R\$	29.516,18
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.744,00
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.602,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.346,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	3.191,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	4.100,00
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	52.658,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	59.949,00
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS		
2.05.03.12.306.0003.2.0046-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	----- R\$	3.361,82
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.361,82
Total da Unidade 05	----- R\$	69.656,82
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0002.2.0083-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	215,00
2.12.01.08.241.0015.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO PROTEÇÃO AO IDOSO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.215,00
Total da Unidade 12	----- R\$	1.215,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	----- R\$	1.870,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.870,00
Total da Unidade 13	----- R\$	1.870,00
Total da Instituição 02	----- R\$	102.359,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>102.359,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 10 de Dezembro de 2019

  
 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 653.797.568-91

